



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 012/2022**  
**BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA 2022/2023**

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) e de acordo com o Edital IFRS nº 12/2022, torna pública a abertura das inscrições para seleção de alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT) e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) destinadas a estudantes de nível técnico e superior da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados nos editais de pesquisa vigentes.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no seguinte edital: Edital IFRS Nº 12/2022 – Fomento Interno para Projetos de Pesquisa Inovação 2022/2023 (Projetos de Pesquisa, Inovação e Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo).

1.2. As Bolsas são divididas em:

a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Anexo I da [Resolução 009/2021](#).

1.4. A vigência das bolsas será de 01/06/2022 a 31/01/2023 para os Projetos de Pesquisa, Inovação e de 01/07/2022 a 30/06/2023 para os Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo.

**2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT e BIDTI encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

COORDENADOR(A)/E-MAIL	PROJETO	MODALIDADE/ QUANTIDADE DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA
<b>Projetos de Pesquisa e Inovação</b>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Roben Castagna Lunardi / roben.lunardi@restinga.ifrs.edu.br	Criação de modelos testes para avaliação de Smart Contracts	BICT / 1	16h
Tadeu Luis Tiecher / tadeu.tiecher@restinga.ifrs.edu.br	Avaliação de fontes de fertilizantes na produção de hortaliças orgânicas	BICT / 1	16h
Roben Castagna Lunardi / roben.lunardi@restinga.ifrs.edu.br	Avaliação de modelos de Pentest em sistemas educacionais	BIDTI / 1	16h
Iuri Albandes Cunha / iuri.albandes@restinga.ifrs.edu.br	Robolab Restinga - Fomentando a Robótica Educacional	BICT / 2	16h
Iuri Albandes Cunha / iuri.albandes@restinga.ifrs.edu.br	Tinga Games: Desenvolvimento de Jogos Digitais	BICT / 2	16h
Fausto Kuhn Berenguer Barbosa / fausto.barbosa@restinga.ifrs.edu.br	Circadiômetro: um instrumento para medir os efeitos da iluminação artificial na saúde humana	BICT / 1	16h
João Roberto Gabbardo / joao.gabbardo@restinga.ifrs.edu.br	Sistema de contagem de indivíduos visando eficiência energética predial	BICT / 1	16h
Dânia Pinto Gonçalves / dania.goncalves@restinga.ifrs.edu.br	O multilinguismo na paisagem linguística do Rio Grande do Sul	BICT / 1	16h
Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione / luiz.pustiglione@restinga.ifrs.edu.br	Mapeamento de pistas e "spots" de Skate na Grande Porto Alegre	BICT / 1	16h
<b>Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo</b>			
Tadeu Luis Tiecher / tadeu.tiecher@restinga.ifrs.edu.br	EcoLabTinga	BIDTI / 1	16h
Alexsandro Cristovão Bonatto / alexsandro.bonatto@restinga.ifrs.edu.br	InovaLab@Restinga: um espaço Maker para criação e colaboração	BIDTI / 1	16h
Iuri Albandes Cunha / iuri.albandes@restinga.ifrs.edu.br	RoboLab Restinga	BIDTI / 1	16h
Thaís Teixeira da Silva / thais.silva@restinga.ifrs.edu.br	Incubadora Tecnológica Social da Restinga	BIDTI / 1	16h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo II do Edital IFRS Nº 12/2022 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2022/2023.

### 3. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período/ Prazo</b>
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	04/05/2022
Período de inscrições - <a href="#">via formulário eletrônico</a>	04/05/2022 a 09/05/2022
Divulgação de inscritos e horários das entrevistas no site do <i>campus</i>	11/05/2022
Período de recurso quanto à homologação das inscrições - <a href="#">via formulário eletrônico</a>	12/05/2022
Período de seleção dos bolsistas	13/05/2022 a 20/05/2022
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto – <a href="#">via formulário eletrônico</a>	Até 23/05/2022
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	24/05/2022
Período de recurso quanto ao resultado da seleção de bolsista - <a href="#">via formulário eletrônico</a>	25/05/2022
Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) discente ou responsável - <a href="#">via formulário eletrônico</a>	Até 30/05/2022

### 4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na [Resolução CONSUP nº 009/2021](#).

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) através do preenchimento do [formulário eletrônico](#), com a escolha do projeto do qual pretende participar da seleção e suas informações pessoais.

5.3. O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo enviar documentação específica para cada projeto conforme previsto no item 5.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, nas modalidades BICT ou BIDTI, encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
<b>Projetos de Pesquisa e Inovação</b>		
Criação de modelos testes para avaliação de Smart Contracts	Estar cursando técnico em informática, superior de tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas ou superior de tecnologia em eletrônica industrial.	Currículo Lattes e Entrevista.
Avaliação de fontes de fertilizantes na produção de hortaliças orgânicas	Estar cursando Técnico em Agroecologia.	Entrevista.
Avaliação de modelos de Pentest em sistemas educacionais	Estar cursando técnico em informática, técnico em eletrônica, superior de tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas ou superior de tecnologia em eletrônica industrial.	Currículo Lattes e Entrevista.
Robolab Restinga - Fomentando a Robótica Educacional	Estar cursando técnico em informática, técnico em eletrônica, análise e desenvolvimento de sistemas ou eletrônica industrial.	Questionário e entrevista.
Tinga Games: Desenvolvimento de Jogos Digitais	Estar cursando técnico em informática ou análise e desenvolvimento de sistemas.	Questionário e entrevista.
Circadiômetro: um instrumento para medir os efeitos da iluminação artificial na saúde humana	Estar cursando superior em eletrônica industrial.	Questionário e entrevista.
Sistema de contagem de indivíduos visando eficiência energética predial	Estar cursando técnico em eletrônica ou superior em eletrônica industrial.	Questionário e entrevista.
O multilinguismo na paisagem linguística do Rio Grande do Sul	Estar cursando o superior em Letras.	Carta de Intenções e Entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Mapeamento de pistas e "spots" de Skate na Grande Porto Alegre	Estar cursando técnico em informática ou análise e desenvolvimento de sistemas ou Gestão Desportiva e do Lazer ou técnico em lazer (com conhecimentos para elaboração de site/aplicativo).	Questionário e entrevista.
<b>Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo</b>		
EcoLabTinga	Estar cursando qualquer curso do campus Restinga. Preferencialmente, possuir vocação para o cultivo de plantas, possuir habilidades digitais para elaboração e edição de materiais de divulgação e possuir habilidades para a proposição de protótipos inovadores.	Entrevista.
InovaLab@Restinga: um espaço Maker para criação e colaboração	Estar cursando técnico em informática, técnico em eletrônica, análise e desenvolvimento de sistemas ou eletrônica industrial.	Questionário e entrevista.
RoboLab Restinga	Estar cursando técnico em informática, técnico em eletrônica, análise e desenvolvimento de sistemas ou eletrônica industrial.	Questionário e entrevista.
Incubadora Tecnológica Social da Restinga	Estar cursando qualquer curso do Campus Restinga e não ter previsão de conclusão do curso antes do final da vigência da bolsa.	Entrevista e carta de intenções.

6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.ifrs.edu.br/restinga](http://www.ifrs.edu.br/restinga) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail [pesquisa@restinga.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@restinga.ifrs.edu.br).

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenadoria de Pesquisa [via formulário eletrônico](#).

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Restinga* destinados a esse fim.

7.5. A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus Restinga* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

## 8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, [via formulário eletrônico](#):

- a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao Edital PROPPi nº 12/2022;
- b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao Edital PROPPi nº 12/2022.

8.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no Edital PROPPi nº 12/2022 e devem e devem estar de acordo com o referido edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.ifrs.edu.br/restinga](http://www.ifrs.edu.br/restinga) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital IFRS nº 12/2022, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.
- 9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus Restinga* do IFRS.
- 9.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria IFRS nº 157/2020